



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 583/2012

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICIPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba, no Órgão Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para construção de pólos para implantação da Academia da Saúde – Ampliada, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	- 02.00	- Prefeitura Municipal	
Unid.Orçamentária	- 02.04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Função	- 10	- Saúde	
Subfunção	- 301	- Atenção Básica	
Programa	- 0078	- Saúde para Todos	
Projeto	- 3.212	- Construção de Pólos para Implantação da Academia da Saúde - Ampliada	
Elemento Despesa	- 44.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
	- 44.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
TOTAL.....:			R\$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Especial no orçamento vigente de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme segue:

Órgão	- 02.00	- Prefeitura Municipal	
Unid.Orçamentária	- 02.04	- Secretaria Municipal de Saúde	
Função	- 17	- Saneamento	
Subfunção	- 512	- Saneamento Básico Urbano	
Programa	- 0078	- Saúde para Todos	
Projeto	- 3.031	- Construção, Ampliação Sistema Abastecimento de Água	
Elemento Despesa	- 44.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 180.000,00
TOTAL.....:			R\$ 180.000,00



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 22 de junho de 2012.


ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES (mural), em 22 de junho de 2012.


ADILSON FLORIANO DA SILVA
Chefe de Gabinete